
O QUE É A ABEPH?



ABEPH
Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, DF. Foi fundada em 3 de março de 1958, constituída por pessoas jurídicas que realizam a exploração dos portos no Território Nacional, e por pessoas jurídicas e físicas - direta ou indiretamente - ligadas às atividades de estudo, construção, operação ou administração de portos, de instalações portuárias, de meios de transporte ou de usuários de portos.

Criada inicialmente com a razão social de Associação Brasileira das Administrações Portuárias - ABAP, a entidade passou, em 1969, a se denominar Associação Brasileira das Entidades Portuárias - ABEP, nome que vigorou até 2005 quando, através da alteração estatutária, passou a adotar a denominação atual de Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH.

OBJETIVOS

A Associação tem por finalidade a defesa e a coordenação de interesses, o intercâmbio de informações sobre quaisquer assuntos de natureza portuária, abrangendo estudos, pesquisas sobre aspectos técnicos, econômicos e jurídicos que possam concorrer para o aprimoramento dos métodos de construção, de operação, de administração das instalações e serviços portuários e ainda a solução de questões portuárias brasileiras através do estudo e o debate em congressos ou reuniões específicas de seus associados.



ABEPH

Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias

DAYANA BESSA

TERMO DE ADESÃO



executiva@abepH.com.br



(61) 3034-2274



**SRTVN Qd. 701 Conj. C
Lote 124 7º andar, salas
719/721 Bl. A
Centro Empresarial Norte
CEP: 70719-903 -
Brasília/DF**

A SCPAR Porto de Imbituba, com sede em Imbituba, no estado de Santa Catarina e com CNPJ N 17.315.067.0001-18, aqui representado por Fábio dos Santos Riera, vem por este meio declarar a sua intenção em aderir e tornar-se associado da ABEPH — Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16.

_____, ____ de _____ de
2021.
(Local) (dia) (mês)

ASSOCIACAO
BRASILEIRA DAS
ENTIDADES PORTUARIAS
E:42584789000115

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
ENTIDADES PORTUARIAS
E:42584789000115
Dados: 2021.08.20 15:13:09
-03'00'

Presidente da ABEPH

Diretor/Presidente Associado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O1I858HT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUARIAS E** (CPF: 099.XXX.357-XX) em 20/08/2021 às 15:13:09
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/10/2020 - 08:27:00 e válido até 22/10/2021 - 08:27:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 23/08/2021 às 08:44:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 23/08/2021 às 09:17:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjc0NI8yNzQ2XzlwMjFzFJODU4SFQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002746/2021** e o código **O1I858HT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.